RTM
CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA

Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio

2025

Campanário/MG

Regime Próprio de Previdência Social de Campanário – RPPS de Campanário

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste ínterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

> "Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.
>
> § 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.
>
> § 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."
>
> "Art. 50 (...)
>
> §4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS."

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

I- Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL: resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece **abaixo do limite prudencial de 57%** da Receita Corrente Líquida projetada, conforme demonstrado no Anexo IV.

Observado em 2024: 53,0%
Projeção 2025 a 2059:
Mínimo: 24,6% (2059)
Máximo: 57,0% (2025)

Em 2024 a despesa com pessoal do ente federativo representou **53,0%** da Receita Corrente Líquida.
Considerando as projeções para o período de 2025 a 2059, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2025, chegando a **57,0%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **24,6%**, no ano de 2059.

II- Percentual Acima do Limite Prudencial: do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Atende aos requisitos**

Em todo o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado permanece abaixo do limite prudencial de 57% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: Não **atende aos requisitos**

Resultado: **1,24**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a manutenção do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

B. Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2025 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.

No entanto, quando incluído o Déficit Atuarial no limite de endividamento do Ente Federativo, o quociente superou a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, indicando a necessidade de adoção de medidas para a efetiva redução do Déficit Atuarial.

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oscar Neto
Atuário

Thiago Fernandes
Atuário MIBA 4133
Diretor Técnico

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2024)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**17.705.182,05**
Pessoal Ativo	15.125.297,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.579.884,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	**2.915.273,57**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.164,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.546.418,92
Agentes Comum Saúde e de Combate as Endemias com Recursos Vinculado	365.690,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	**14.789.908,48**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)= (IIIa + IIIb)	**14.789.908,48**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	27.913.793,15
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	53,0%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	**Campanário MG**
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	05/05/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		2.170.387,37
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		2.877.747,81
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	11.912.160,67	
Dívida Consolida da Líquida – DCL		3.139.249,29
Resultado Atuarial	-30.585,83	-31.499.172,81
Variação Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**7,95%**	
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**6,19%**	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITACORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2024)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2024)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014								
2015								
2016								
2017					-	-		
2018	12.824.163,29	7.577.382,84	3,75%	44,44%	17.853.723,84	10.549.187,31		
2019	14.379.210,53	7.602.038,71	4,31%	39,22%	19.191.497,80	10.146.211,36	7,49%	-3,82%
2020	16.157.221,90	7.842.235,17	4,52%	33,47%	20.631.989,90	10.014.154,53	7,51%	-1,30%
2021	19.661.763,45	8.417.193,42	10,06%	27,70%	22.812.211,29	9.765.898,94	10,57%	-2,48%
2022	22.705.057,29	10.752.709,59	5,79%	16,02%	24.901.350,63	11.792.834,89	9,16%	20,76%
2023	22.610.797,63	12.655.935,79	4,62%	9,67%	23.702.899,16	13.267.217,49	-4,81%	12,50%
2024	27.913.793,15	14.789.908,48	4,83%	4,83%	27.913.793,15	14.789.908,48	17,77%	11,48%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento	124,09%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	27.913.793,15	11.912.160,67	6.137.085,16	3.013.539,60	1.097.455,23	2.701.052,21	800.781,73	2.605.315,07	16.511.449,84	3.236.808,45
2025	1	30.131.848,59	12.649.407,04	6.092.724,19	2.977.801,18	1.089.522,44	2.622.521,35	842.282,45	2.586.509,61	17.203.733,28	5.980.950,63
2026	2	32.526.152,73	13.432.281,76	6.045.029,57	2.941.367,16	1.080.993,52	2.542.149,77	885.933,95	2.567.567,74	17.941.359,00	8.839.790,66
2027	3	35.110.710,46	14.263.608,77	5.993.689,91	2.903.902,37	1.071.812,78	2.459.908,51	931.847,71	2.548.803,83	18.727.177,77	11.819.092,29
2028	4	37.900.639,50	15.146.386,81	5.788.718,04	2.979.169,10	1.035.158,99	2.375.768,20	980.140,95	2.376.644,79	19.537.454,95	14.771.326,87
2029	5	40.912.258,85	16.083.800,18	5.732.015,53	2.937.826,74	1.025.019,25	2.289.699,10	1.030.937,01	2.360.844,67	20.429.455,53	17.851.535,16
2030	6	44.163.184,22	17.079.230,28	5.289.821,74	3.246.381,82	945.944,59	2.201.671,04	1.084.365,58	1.895.999,49	21.311.211,49	20.616.904,41
2031	7	47.672.431,07	18.136.267,77	4.868.403,81	3.538.373,83	870.585,15	2.111.653,44	1.140.563,11	1.453.699,61	22.259.069,48	23.074.647,27
2032	8	51.460.525,88	19.258.725,57	4.434.066,47	3.806.779,35	792.915,42	2.019.615,33	1.199.673,08	1.030.950,35	23.270.929,40	25.229.332,93
2033	9	55.549.626,15	20.450.652,53	4.075.393,42	4.032.237,38	728.776,23	1.925.525,29	1.261.846,45	672.970,19	24.366.800,51	27.130.971,64
2034	10	59.963.650,06	21.716.348,13	3.792.162,96	4.160.282,17	678.127,97	1.829.351,49	1.327.241,96	431.286,87	25.551.069,55	28.883.536,83
2035	11	64.728.416,33	23.060.377,92	3.555.240,15	4.235.908,90	635.760,59	1.731.061,66	1.396.026,62	254.663,17	26.823.226,79	30.544.828,24
2036	12	69.871.795,26	24.487.590,03	3.173.081,28	4.448.023,15	567.421,59	1.630.623,10	1.468.376,05	(94.167,39)	28.248.178,17	31.938.193,99
2037	13	75.423.871,78	26.003.132,62	2.846.100,93	4.582.910,19	508.949,81	1.528.002,66	1.544.475,02	(351.327,14)	29.935.887,26	33.142.256,89
2038	14	81.417.121,35	27.612.472,49	2.471.102,23	4.776.714,73	441.891,22	1.423.166,75	1.624.517,83	(677.350,38)	31.779.398,67	34.078.934,42
2039	15	87.886.599,99	29.321.414,78	2.210.577,91	4.858.327,92	395.303,34	1.316.081,32	1.708.708,88	(860.101,42)	33.601.609,75	34.878.477,11
2040	16	94.870.149,31	31.136.123,89	1.920.794,63	4.970.209,39	343.483,27	1.329.242,14	751.965,88	(2.000.198,64)	35.561.013,83	34.576.860,30
2041	17	102.408.617,81	33.063.145,78	1.738.689,37	4.959.421,92	310.918,57	1.342.534,56	254.934,93	(2.532.181,61)	37.503.715,45	33.728.571,78
2042	18	110.546.099,89	35.109.431,49	1.616.528,41	4.896.759,01	289.073,31	1.355.959,90	268.147,00	(2.486.267,38)	39.508.879,09	32.884.885,85
2043	19	119.330.193,70	37.282.362,30	1.419.311,74	4.899.048,14	253.806,33	1.369.519,50	257.992,02	(2.548.083,60)	41.711.763,76	31.938.296,19
2044	20	128.812.279,62	39.589.776,30	1.323.807,07	4.798.064,03	236.727,85	1.383.214,70	-	(2.728.539,07)	43.938.257,91	30.765.152,15
2045	21	139.047.820,72	42.039.996,68	1.176.431,99	4.736.060,87	210.373,72	1.397.046,85	-	(2.703.625,50)	46.351.042,74	29.559.789,56
2046	22	150.096.687,25	44.641.861,76	1.090.215,07	4.617.087,53	194.956,11	1.411.017,31	-	(2.605.813,24)	48.853.648,42	28.393.538,07
2047	23	162.023.506,77	47.404.756,87	909.199,76	4.587.503,08	162.586,31	1.425.127,49	-	(2.621.544,46)	51.614.015,13	27.154.758,91

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 – Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2048	24	174.898.042,24	50.338.648,20	825.429,43	4.463.142,87	147.606,20	1.439.378,76	-	(2.517.471,18)	54.443.104,35	25.959.724,50
2049	25	188.795.600,03	53.454.118,74	732.454,64	4.339.295,63	130.980,12	1.453.772,55	-	(2.416.464,48)	57.455.335,90	24.807.498,60
2050	26	203.797.470,43	56.762.406,47	549.294,06	4.274.206,78	98.226,70	1.468.310,28	-	(2.398.461,83)	60.727.405,28	23.617.161,95
2051	27	219.991.403,11	60.275.444,89	456.722,74	4.131.934,15	81.672,77	1.482.993,38	-	(2.279.344,42)	64.119.455,46	22.487.973,32
2052	28	237.472.120,45	64.005.906,07	319.128,77	4.016.915,23	57.067,73	1.497.823,31	-	(2.199.537,14)	67.760.334,25	21.383.600,49
2053	29	256.341.871,50	67.967.246,35	215.193,27	3.874.816,50	38.481,62	1.512.801,55	-	(2.083.488,74)	71.602.018,26	20.341.493,09
2054	30	276.711.030,17	72.173.754,89	180.772,37	3.680.999,14	32.326,35	1.527.929,56	-	(1.896.877,96)	75.630.888,77	19.435.245,84
2055	31	298.698.740,75	76.640.605,22	95.557,43	3.521.184,30	17.087,92	1.543.208,86	-	(1.757.704,29)	79.958.606,28	18.624.038,02
2056	32	322.433.614,84	81.383.909,94	56.066,12	3.329.035,90	10.025,94	1.558.640,94	-	(1.573.600,39)	84.526.177,22	17.957.428,28
2057	33	348.054.483,65	86.420.778,89	54.976,41	3.110.755,22	9.831,08	1.574.227,35	-	(1.352.677,30)	89.357.514,62	17.479.277,74
2058	34	375.711.210,04	91.769.380,81	39.223,16	2.904.940,09	7.014,02	1.589.969,63	-	(1.147.736,64)	94.514.101,10	17.182.781,92
2059	35	405.565.565,11	97.449.008,94	38.544,68	2.691.981,38	6.892,70	-	-	(2.536.981,79)	99.992.883,43	15.482.601,61

RTM Consultores Associados
Telefax: (31) 2510-6544 – site: www.rtmconsultoria.com.br

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	52,98%	-7,05%	
2025	1	57,09%	0,17%	84,78%
2026	2	55,16%	-3,23%	47,80%
2027	3	53,34%	-6,43%	33,70%
2028	4	51,55%	-9,56%	24,98%
2029	5	49,93%	-12,40%	20,85%
2030	6	48,26%	-15,34%	15,49%
2031	7	46,69%	-18,08%	11,92%
2032	8	45,22%	-20,67%	9,34%
2033	9	43,86%	-23,04%	7,54%
2034	10	42,61%	-25,24%	6,46%
2035	11	41,44%	-27,30%	5,75%
2036	12	40,43%	-29,07%	4,56%
2037	13	39,69%	-30,37%	3,77%
2038	14	39,03%	-31,52%	2,83%
2039	15	38,23%	-32,92%	2,35%
2040	16	37,48%	-34,24%	-0,86%
2041	17	36,62%	-35,75%	-2,45%
2042	18	35,74%	-37,30%	-2,50%
2043	19	34,95%	-38,68%	-2,88%
2044	20	34,11%	-40,16%	-3,67%
2045	21	33,33%	-41,52%	-3,92%
2046	22	32,55%	-42,90%	-3,95%
2047	23	31,86%	-44,11%	-4,36%
2048	24	31,13%	-45,39%	-4,40%
2049	25	30,43%	-46,61%	-4,44%
2050	26	29,80%	-47,72%	-4,80%
2051	27	29,15%	-48,87%	-4,78%
2052	28	28,53%	-49,94%	-4,91%
2053	29	27,93%	-51,00%	-4,87%
2054	30	27,33%	-52,05%	-4,46%
2055	31	26,77%	-53,04%	-4,17%
2056	32	26,22%	-54,01%	-3,58%
2057	33	25,67%	-54,96%	-2,66%
2058	34	25,16%	-55,87%	-1,70%
2059	35	24,66%	-56,75%	-9,89%